

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 021/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto Edital 003/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período remanescente do contrato, sendo 111 dias, podendo ser prorrogado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.505 de 20 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Instrutor Educacional – Pedagogia Carga	ANDRIELE DE OLIVEIRA	11.°
Horária: 30h/s	SILVA	11.

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br ) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de junho de 2023.

**RODRIGO** GOMES 482757045

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02 MASSULO:02482757045 Dados: 2023.07.13 15:48:55 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo, Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Assinado de forma digital por **CLEIA JUCARA** CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049 AIROLDI:70131341049 Dados: 2023.07.13 15:46:38 -03'00' Cléia Juçara Airoldi Secretária da Administração e Finanças CONTRATO: 3º Aditivo ao Contrato de Locação nº 170/2020 CONNTRATADO: SAVALE IMÓVEIS LTDA., CNPJ nº 02.435.305/0001-51

OBJETO: Locação de terreno baldio para ser utilizado para depósito de material extraído, bem como garagem dos veículos da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança – SEMOT.

ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula terceira, item 3.1 do contrato original, prorrogando pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 21 de julho de 2023, conforme solicitado pelo memorando n.º 241/2023 - SEMOT, de 04/07/2023, termo de pedido de compra  $n.^{\circ}$  2023/1633, de 04/07/2023, encaminhado pelo memorando n.º 433/2023 - SGCAR, de 11/07/2023, com base no inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA -Altera-se a cláusula quarta, item 4.1 do contrato original para incluir o valor de R\$ 31.176,72 (Trinta e um mil, cento e setenta e seis reais e setenta e dois centavos). O pagamento dar-se-á em parcelas mensais no valor de R\$ 2.598,06 (dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e seis centavos), conforme termo de pedido de compra n.º 2023/1633 de 04/07/2023 e memorando n.º 099/2023 - DEF de 03/07/2023 e cálculo elaborado pelo Sr. Diretor Financeiro Rudinei Ubirajara dos Santos. CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes do presente aditivo ao contrato, serão efetuadas por conta da seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: 2023/825 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 06.03.04.122.0002.2043 - Manut. Parque Rodov. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.10.00.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DOTAÇÃO: 2024 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha CLAUSULA QUARTA - Fica corrigida a Cláusula Primeira do Contrato original, passando a constar a seguinte redação: "CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste contrato Locação de Terreno Baldio para ser utilizado para depósito de material extraído bem como garagem dos veículos da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança- SEMOT, com aproximadamente 4.000,00 m², localizado na Rua Senador Alberto Pasqualini, bairro Solar, nesta cidade, a 20 metros de distância do Parque de Máquinas desta Prefeitura, com a ressalva de que a Contratante não poderá colocar entulhos no imóvel ora locado, conforme o memorando nº 202/2020 -SEMOT, de 09 de junho de 2020, Termo de referência e Termo de Pedido de Compra nº. 2020/897 de 02 de julho de 2020, e com base no inciso X do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93." CLÁUSULA QUINTA - A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica. CLÁUSULA SEXTA - Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal. As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

> **Publicado por:** Gustavo Alves Dos Reis **Código Identificador:**0F79468D

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 021/2023.

# SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 021/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período remanescente do contrato, sendo 111 dias, podendo ser prorrogado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.505 de 20 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Instrutor Educacional - Pedagogia Carga	ANDRIELE DE OLIVEIRA	110
Horária: 30h/s	SILVA	11.

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de junho de 2023.

#### RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

#### CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Willian Thomas de Oliveira **Código Identificador:**7D87C300

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 049/2023

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 001/2023.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 12 de maio de 2023, referente ao Edital n.º 001/2023, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Jornalismo	Laura Castilhos Montanha Ferreira	1°

Santo Antônio da Patrulha, 13 de julho de 2023.

#### RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

#### CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por: Camila Buhler Machado Código Identificador:961246DA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OFÍCIO N.º 357/2023-GPM

Ofício n.º 357/2023-GPM Santo Antônio da Patrulha, 10 de julho de 2023

Assunto: Documentação dos responsáveis pela movimentação da conta da Secretaria Municipal da Educação (FUNDEB).

#### Senhor Gerente:

Informamos que os responsáveis pela movimentação da conta corrente em nome da Secretaria Municipal da Educação de Santo Antônio da